

XI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XI SEPE)

REGULAMENTO DA I MOSTRA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - I Mostra UFFS

1 GERAL

- 1.1 A I Mostra da Produção Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul (I Mostra UFFS) é um evento satélite do XI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XI SEPE), de caráter científico, e constituído por exposições de trabalhos realizados pela comunidade acadêmica da Universidade, organizadas em torno de quatro dimensões:
- 1.1.1 ExpoGRAD, para apresentação dos trabalhos de (Origem) Ensino, e cujas atividades estão devidamente vinculadas à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
- 1.1.2 ExpoEXT, para apresentação dos trabalhos de (Origem) Extensão, com atividades institucionalizadas junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).
- 1.1.3 ExpoCULT, para apresentação de trabalhos de (Origem) Cultura, derivados de atividades institucionalizadas junto à PROEC.
- 1.1.4 ExpoPESQ, para apresentação de trabalhos de (Origem) Pesquisa, e cujas atividades estão devidamente vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG).
- 1.2 Podem ser submetidos trabalhos oriundos de ações vigentes nos anos de 2021 e 2022, em Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura.
- 1.3 É obrigatória a submissão no evento de trabalhos de Extensão e Cultura contemplados com bolsas em editais institucionais no ano de 2021 e 2022.

2 OBJETIVOS

- 2.1 Promover a difusão da produção acadêmica realizada na UFFS, por seus servidores e estudantes, com ou sem parcerias com outras Instituições.
- 2.2 Proporcionar visibilidade aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos na UFFS.
- 2.3 Estimular a participação de estudantes e servidores em eventos científicos.
- 2.4 Promover um espaço para interação e integração da produção acadêmica realizada na UFFS.
- 2.5 Fortalecer o comprometimento da Universidade com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico regional e nacional.
- 2.6 Promover o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e estudantes do Ensino Médio das escolas localizadas na região de abrangência dos *campi* da UFFS, e demais membros da sociedade.

3 PÚBLICO-ALVO

- 3.1 Estudantes e servidores da UFFS.
- 3.2 Estudantes do Ensino Médio de escolas da região de abrangência dos campi da UFFS.
- 3.3 Membros da sociedade em geral.

4 ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 Os trabalhos devem ser submetidos em formato de Resumo Simples Informativo, totalmente em conformidade com a ABNT NBR 6028:2021.



XI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XI SEPE)

- 4.2 Os resumos podem ser escritos em língua vernácula (Português Brasil) ou em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), fonte *Times New Roman* Tamanho 12.
- 4.3 Os resumos devem conter:
- 4.3.1 Título em letras maiúsculas.
- 4.3.2 Identificação de autores e coautores em letras maiúsculas. Sobrenome por extenso, seguido de vírgula e iniciais dos demais nomes da pessoa separadas entre si por ponto e espaço. Os nomes dos autores devem estar separados entre si por ponto e vírgula (Por exemplo: GOMES, A. C.; VECHI, C. A.). Consultar ABNT NBR 6023:2018.
- 4.3.2.1 Não há limite para número de autores e coautores, porém, é obrigatória a participação de estudantes da UFFS no trabalho.
- 4.3.2.2 Informações dos autores devem constar em notas de rodapé, utilizando numeral 1 para estudantes, 2 para docentes, 3 para técnicos-administrativos em educação e 4 para participantes externos cuja instituição de vínculo com a UFFS deve ser informada.
- 4.3.3 O corpo do resumo deve ser escrito na terceira pessoa, sendo composto por uma sequência de frases concisas em parágrafo único, sem enumeração de tópicos, e contendo de 300 e 500 palavras.
- 4.3.4 Citações e referências não devem constar no Resumo Simples Informativo.
- 4.3.5 Se for o caso, deve ser informado o nome e a sigla da instituição de fomento que contribuiu com o trabalho e/ou com bolsas acadêmicas.
- 4.3.6 Devem ser informadas entre 3 e 5 palavras-chave.
- 4.3.7 Informar a Origem do trabalho, ou seja, se proveniente de atividades de Ensino, Extensão, Cultura ou Pesquisa.
- 4.4 Os resumos devem ser submetidos no Portal de Eventos da UFFS, em arquivo PDF, conforme *Template* Oficial da I Mostra UFFS, conforme exemplo constante no ANEXO I.
- 4.5 Os autores e coautores dos resumos que requeiram aprovação em Comitês de Ética ou instâncias equivalentes são responsáveis pelo cumprimento integral das legislações e normas éticas que regem trabalhos, devendo inserir protocolo de submissão/aprovação ao órgão no corpo do resumo.
- 4.6 O inteiro teor do resumo é responsabilidade de seus autores e coautores, incluindo formatação, ortografia e gramática.
- 4.7 É de responsabilidade dos autores acompanhar a submissão do trabalho no Portal de Eventos.
- 4.8 No ato da submissão deve ser inserida a Carta de Anuência do professor orientador, conforme exemplo constante no ANEXO II.

5 AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES

- 5.1 O aceite dos trabalhos está condicionado ao preenchimento correto e completo das informações, incluindo seus anexos I e II, bem como a confirmação da inscrição de pelo menos um dos autores no evento.
- 5.2 Cada resumo pode ser considerado 'Aceito' ou 'Não aceito', sem possibilidade de ajustes.
- 5.3 O resultado da análise do resumo é informado ao responsável pela submissão do trabalho. O resultado de trabalho não aceito é acompanhado de justificativa.
- 5.4 Cabe a cada *campus* organizar suas Comissões Locais, para executar os procedimentos de submissões e avaliações de seus trabalhos.

6 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS



XI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XI SEPE)

- 6.1 As apresentações dos resumos aprovados podem ser realizadas em formato oral ou pôster, em Sessões Temáticas designadas de acordo com as origens dos trabalhos: ExpoGRAD, ExpoEXT, ExpoCULT e ExpoPESQ.
- 6.2 Pelo menos um autor do resumo aprovado deve participar presencialmente da Sessão Temática designada para apresentação do trabalho.
- 6.3 Cabe a cada *campus* organizar suas Sessões Temáticas, em datas, horários e locais adequados, bem como estruturar espaços e dinâmicas para instalação e funcionamento das apresentações.
- 6.4 Não podem ser alterados datas, horários e locais designados para apresentação, por quaisquer motivos.
- 6.5 Durante as Sessões Temáticas as apresentações dos trabalhos são assistidas e pontuadas por avaliadores *ad hoc* locais e/ou convidados, de acordo com os seguintes critérios:
- 6.5.1 Critérios de Avaliação da Apresentação (Nota 0 a 1).
- 6.5.2 Apresentação clara e coerente do trabalho (Nota 0 a 1).
- 6.5.3 Relevância e clareza do tema central e dos objetivos propostos (Nota 0 a 1).
- 6.5.4 Descrição do contexto, dos materiais e dos métodos utilizados e do desenvolvimento dos fatos (Nota 0 a 1).
- 6.5.5 Apresentação e discussão de resultados (Nota 0 a 1).
- 6.5.6 Reflexões e conclusões a partir das atividades relatadas (Nota 0 a 1).
- 6.6 A elaboração do pôster fica a critério e responsabilidade dos autores e coautores do trabalho.
- 6.7 Os pôsteres têm tamanho padrão de 90 cm de largura e 100 cm de comprimento, e são fornecidos aos *campi* pela PROEC.

7 CERTIFICAÇÃO

- 7.1 É prevista certificação da participação no evento:
- 7.2 Para inscritos na categoria ouvinte.
- 7.3 Para trabalho apresentado no evento.
- 7.4 Para avaliadores ad hoc.
- 7.5 Para membros de Comissões de organização e realização.

8 MENÇÃO HONROSA

8.1 São concedidas até 15 (quinze) Menções Honrosas aos trabalhos apresentados em cada *Campus*, a partir dos critérios estabelecidos pelas Comissões Organizadoras locais.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 À PROEC cabe destinar o limite de até 240 pôsteres aos *campi*, de acordo com sua disponibilidade orçamentária.
- 8.1.1 Os pôsteres devem ser utilizados preferencialmente por trabalhos que incluam bolsistas entre os autores.
- 8.2 Aos *campi* cabe organizar o evento localmente.
- 8.3 Os participantes com inscrição efetivada autorizam e concedem a título gratuito, a qualquer tempo, o uso de seus nomes, currículos, imagens (foto e vídeo), vozes gravadas e conteúdo dos trabalhos apresentados no evento para fins de divulgação.



XI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XI SEPE)

- 8.4 Ao submeter um resumo e aceitar as normas contidas neste Regulamento, autores e coautores aceitam a decisão dos avaliadores dos resumos e das apresentações.
- 8.5 Casos omissos são resolvidos pelas Comissões Organizadoras locais do evento, com auxílio da PROEC, PROGRAD e PROPEPG se necessário.

XI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XI SEPE)

ANEXO I

TÍTULO DO RESUMO SIMPLES INFORMATIVO

SOBRENOME, N.¹; SOBRENOME, N. N.²; SOBRENOME, N.³; SOBRENOME; N.⁴

Origem: Informar se é Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura.

Instituição Financiadora: Informar nome e SIGLA.

¹ Nome completo. Estudante. Bolsista ou Voluntário. Curso.

² Nome completo. Docente. Curso.

³ Nome completo. Técnico-administrativo em Educação.

⁴ Nome completo. Vínculo externo.



XI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XI SEPE)

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA

Na qua	lidade	de orie	ntador(a)	do((a) es	tudante _						
declaro	que	estou	ciente	e	de	acordo	com	o	envio	do	trabalho	intitulado
										, p	ara a I	Mostra da
Produçã	io Aca	dêmica d	a Univers	sidac	de Fed	deral da F	ronteira	a Sul	(I Most	ra UF	FS) / XI S	eminário de
Ensino,	Pesqu	isa e Exte	ensão (XI	SEI	PE).							
Atencio	samen	te,										
										-		
				Noı	me Co	ompleto d	o(a) Or	ienta	ıdor			
						Nº Sia	пре					